



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020

ADITIVO 01 - RESCISÃO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK NOVO**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 24 de março, 735, Bairro centro, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, amigado, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, Km 29,6 nº 1260, em Barra Funda/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, da Empresa **SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, sita na ROD BR 285, 2400, km 301, Bairro Valinhos, CEP: 99.043-800, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrição no CNPJ nº 34.098.668/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto de Lima, brasileiro, vendedor, portador do CPF nº 897.814.490-04 e RG nº 4042350721, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 148/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por interesse da administração, o presente termo aditivo tem como objetivo a rescisão do Contrato de aquisição de **01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK NOVO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindidas.

Barra Funda/RS, 19 de outubro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20